COMUNICADO IMPORTANTE

Tributário



Afaceesp e Innocenti Advogados

Vitória em ação judicial coletiva:
oportunidade para os associados

innocenti.com.br

INNOCENTI
ADVOGADOS

Restituição de Imposto de Renda
indevidamente recolhido

A **Afaceesp**, em conjunto com o escritório **Innocenti Advogados**, comunica aos seus associados o resultado **favorável** obtido na Ação Coletiva nº 0010799-33.2011.4.03.6100, que reconheceu o direito à **restituição** do Imposto de Renda **indevidamente** recolhido sobre as contribuições realizadas ao fundo de previdência privada no período de **janeiro de 1989** a **dezembro de 1995**.

Esse direito decorre do fato de que, ao contribuírem para o fundo de previdência privada entre janeiro de 1989 e dezembro de 1995, os associados sofreram **retenção** de Imposto de Renda na fonte pela **Receita Federal**. Posteriormente, ao começarem a receber o benefício da previdência privada, sofreram **nova retenção** do mesmo imposto sobre os valores **já tributados**, configurando bitributação.

Em razão disso, têm direito à restituição os associados que:

- Contribuíram para a previdência privada entre **janeiro de 1989** e **dezembro de 1995**;
- Passaram a receber o benefício **a partir de julho de 2006**, em razão do prazo de prescrição de cinco anos da ação; e
- Residam no **Estado de São Paulo** (ou residiam em 2011, ano em que a ação foi proposta).

Quem pode solicitar
o cumprimento da sentença?

Poderão iniciar o procedimento os associados que preencham todos os requisitos abaixo:

Tenham contribuído para a previdência privada (Grupo C) entre **janeiro de 1989** e **dezembro de 1995**;

Tenham começado a receber o benefício de previdência privada a partir de **julho de 2006**;

Não tenham renunciado ao **direito individual na Ação Coletiva**, nem realizado **restituição** ou **compensação** na via administrativa, por meio de declarações de Imposto de Renda; e

Residam no **Estado de São Paulo** (ou residiam em 2011).

A medida judicial foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Afaceesp, realizada em **04/11/2010**. Na ocasião, ficou estabelecido que o custo inicial da ação seria desembolsado integralmente pela associação e que, em caso de êxito, a execução seria individual, sendo devidos honorários advocatícios de **20% (vinte por cento)** sobre os **valores apurados** em liquidação, **a serem pagos pelos beneficiários**.

Atendo aos requisitos, o que fazer?

Se você atende aos requisitos acima e deseja dar início ao cumprimento da sentença, encaminhe um e-mail para **bitributacao@innocenti.com.br**, anexando os seguintes documentos:

- Demonstrativos de pagamento das contribuições ou informes de rendimentos referentes ao período de **janeiro de 1989** a **dezembro de 1995**;
- Informes de rendimentos dos três primeiros anos **após** o início do recebimento (ou do resgate) do benefício;
- Declarações de Imposto de Renda dos três primeiros anos **após** o início do recebimento (ou do resgate) do benefício;
- Procuração devidamente preenchida e assinada; e
- Contrato de prestação de serviços advocatícios com o escritório preenchido e assinado.

Importante:

Caso não possua os documentos, disponibilizamos, nas páginas seguintes, um roteiro explicando, passo a passo, como obtê-los.

O que fazer se
o beneficiário já faleceu?

Caso o beneficiário tenha preenchido **todos os requisitos**, mas tenha falecido, os seus herdeiros poderão **pleitear** os valores eventualmente devidos. Para isso, será necessária a análise individualizada do caso pelo escritório, com o envio de **documentação específica**, além daquela já indicada no item anterior.

Nesses casos, **indicamos que os herdeiros entrem em contato com o escritório para receberem as devidas orientações**.

Análise prévia
e apuração dos valores

Após o **envio da documentação**, o escritório **realizará a análise necessária** para **confirmar o direito do associado à restituição.** Confirmado o direito, o escritório calculará o valor a ser restituído, com a devida atualização monetária, e comunicará o resultado ao associado.

Em caso de dúvidas, o escritório **Innocenti Advogados**, em conjunto com a **Afaceesp**, permanece à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Como obter os documentos necessários?

1. Comprovantes de contribuições ao fundo de previdência privada

(holerites de janeiro de 1989 a dezembro de 1995)

Estes documentos devem ser solicitados **presencialmente** em agência do **Banco do Brasil**.

- Dê preferência à agência do Banco do Brasil **onde possui cadastro**;
- Caso não possua cadastro, procure a **agência mais próxima** de sua residência;
- Leve um **documento de identificação** e informe o **número de matrícula**, pois ele será necessário para localizar as informações.

Importante: o prazo para disponibilização do documento costuma ser de aproximadamente **uma semana**.

Atenção: se a sua matrícula não foi migrada para o Banco do Brasil, o pedido deverá ser feito por e-mail ao RH do Banco do Brasil, no endereço: **centro.adm.funci@bb.com.br**.

2. Informes de rendimentos da previdência privada

(três primeiros anos após o início do recebimento)

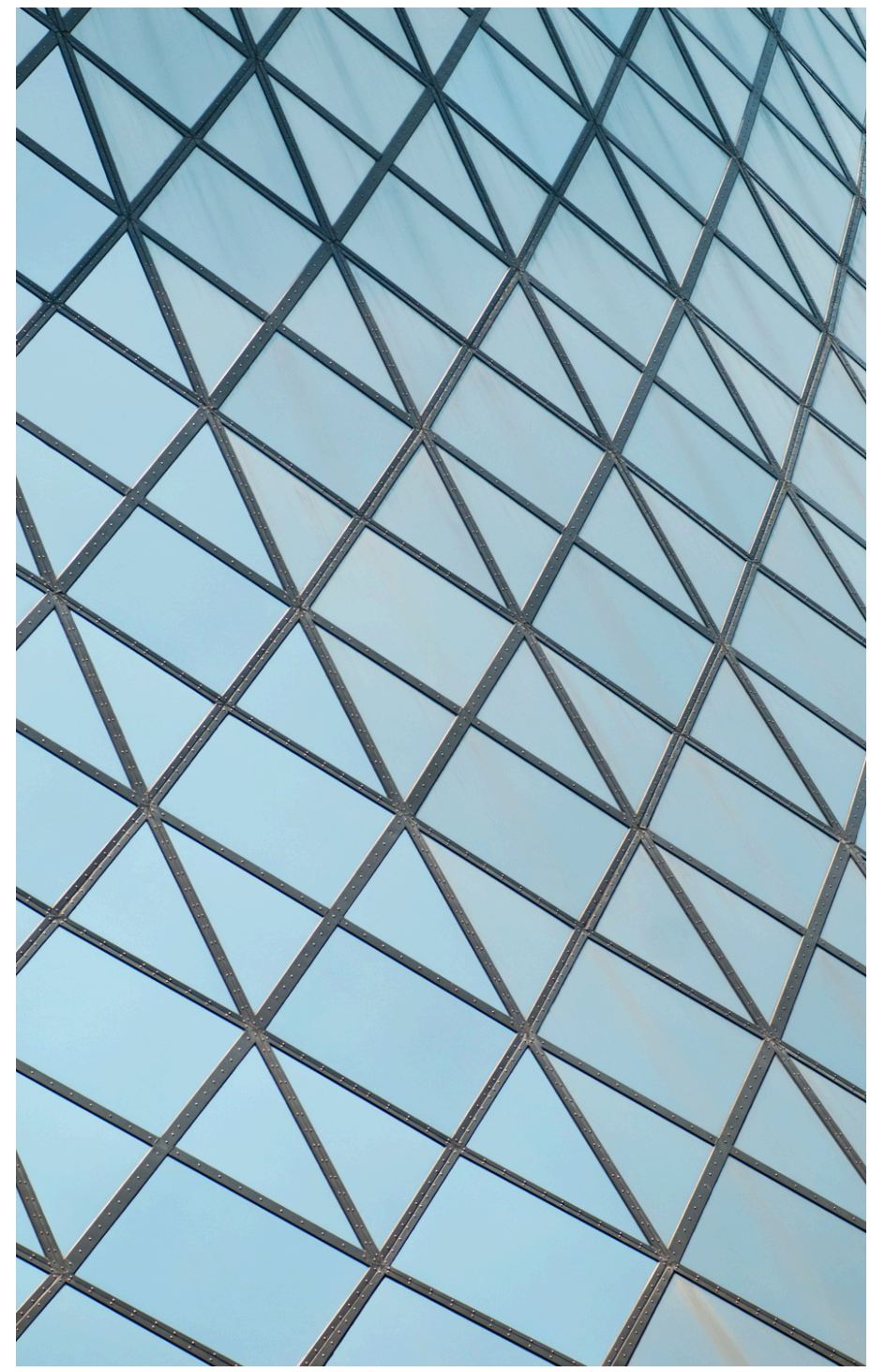
Se precisar de comprovantes antigos de pagamento, entre em contato com a Central de Atendimento do **Economus** e solicite os documentos desejados.

3. Declarações de Imposto de Renda (DIRPF)

As declarações podem ser obtidas de duas formas:

Se você possui acesso ao GOV.BR:

Acesse a sua conta **GOV.BR** e entre no portal **Meu Imposto de Renda**. Em seguida, localize a declaração desejada e faça o download da cópia.



Se precisar de declarações mais antigas ou não conseguir acessar o sistema:

Compareça a uma unidade de atendimento da **Receita Federal** de sua cidade para solicitar os documentos.

Antes de prosseguir, conheça as principais características do golpe do falso advogado e saiba como reconhecer abordagens suspeitas.

Cuidado com o golpe
do falso advogado

A partir do acesso a dados reais de processos judiciais, criminosos se passam por advogados do escritório e entram em contato para solicitar pagamentos sob a alegação de liberação de valores. Em alguns casos, os fraudadores recorrem até à clonagem de voz para conferir maior credibilidade à abordagem.

Desconfie de: contato por WhatsApp ou número diferente do habitual; pressão para pagamento imediato; promessa de liberação de valores após quitação; pedidos de audiências virtuais com autoridades; e resistência à confirmação por canais oficiais.

Como se proteger?

1. Não forneça dados pessoais por WhatsApp. O escritório nunca solicita ou entra em contato por esse canal.

2. Não participe de audiências ou reuniões virtuais solicitadas por supostos advogados sem antes verificar diretamente com o escritório.

3. Em caso de dúvida sobre qualquer contato recebido, confirme a informação pelos seguintes canais oficiais antes de fornecer dados ou realizar qualquer pagamento:

bitributacão@innocenti.com.br

(11) 3291-3355

Nenhum contato do escritório sobre esse assunto será feito por Whatsapp!

INNOCENTI

ADVOGADOS